

DECRETO DE APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO

A Sociedade Pia sob a denominação de Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo, fundada em Paris em 1836 por alguns jovens poloneses, se espalhou em pouco tempo, por várias partes da Europa e América. Por isso, o Papa Pio IX, considerando as cartas recomendatórias do Eminentíssimo Cardeal Vigário de Roma, Eminentíssimo Arcebispo de Paris e dos Bispos de Tivoli e Hamilton, louvou e recomendou, em audiência concedida a 14 de setembro de 1860, na qual, também, os votos simples pronunciados por seus membros foram confirmados e permitiu que os mesmos votos simples de Pobreza, Castidade e Obediência pudessem ser professados, após completar um ano de noviciado. A finalidade que foi proposta na Constituição desta Sociedade Pia, é a santificação pessoal e do próximo. Com o passar do tempo, essa Sociedade Pia, com a Graça de Deus, cresceu mais e, em todos os lugares seus membros, com grande benefício para as almas e para a realização da sua finalidade, estão se esforçando. O superior geral suplicou a Sua Santidade, o Papa Leão XIII, para dignar-se a aprovar a Sociedade Pia e sua Constituição, das quais ele apresentou um exemplar. As requisições foram transmitidas e diligentemente consideradas pela Sagrada Congregação para os Bispos e religiosos e essas decisões foram entregues ao nosso Santíssimo Padre, por mim, Cardeal superior da mesma Congregação, em audiência concedida no dia 16 de fevereiro de 1888. Sua Santidade, considerando o crescimento desta Sociedade Pia e os frutos abundantes que provêm dela, como também de novas cartas recomendatórias dos Bispos, nos lugares onde as casas dessa Sociedade Pia estão localizadas, aprovou e confirmou essa mesma Sociedade como uma Congregação de votos simples reservando a Jurisdição dos Ordinários, segundo a Lei Canônica e Constituição apostólica. Quanto à aprovação da Constituição, pediu responder: "Adiado que neste tempo e faça sobre elas correções como de costume".

Concedido em Roma pelo Secretariado da Santa Congregação dos Bispos e Religiosos em 10 de março de 1888.

Ir. Aloysius, Bispo Caliniceise, Secretário

Ir. Card. Masotti, Prefeito